

PROJETO DE LEI Nº. 019/2014

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 019/2014, de autoria do Vereador Yuri de Freitas Brito.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rodovias.

ARTIGO 1º - Fica a Rodovia que liga a Sede do Município de Sanharó ao Distrito de Jenipapo, denominada de RODOVIA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de setembro de 2014.

Antonio Holanda Valença

Presidente